

Decreto n° 315/92

Despacho Sobre abertura de Crédito  
Suplementar e das outras provi-  
dências.

Escalarde Fazendário de Segundo, Prefeito  
Municipal de São José do Rio Preto - MT, usando  
de atribuições que lhe são conferidas por lei  
e de acordo com o artigo 5º da Lei n° 440/91 de  
18 de novembro de 1.991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e  
Quatro milhares e quinhentos mil Reais) su-  
plementar as seguintes despesas do Orçamento Vi-  
cente:

Unidade - 01 - Pab e Sec. do Prefeito.

03070210 - Administração Final

3.2.3.3 - Contribuições Domésticas - - - R\$ 2.500,00,00

Unidade - 04 - Serviços de Educ. e Cultura

08421880 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 15.000,00,00

08432390 - Transporte Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 10.000,00,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00,00

08474270 - Alimentação e Nutrição

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 3.000,00,00

Unidade - 05 - Serviço de Saúde e Assist. Social

13754280 - Assistência Médica e Sanitária

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 10.000,00,00

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

10585750 - Vias Urbanas

Decretaria

Conselho de Contas N.º 315/92

3.1.3.2 - Bemios Serviços e Encargos Off 1.500.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - Off 9.000.000,00

10603270 - Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo Off 1.000.000,00

TOTAL Off 54.500.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica criada total ou parcialmente as seguintes doações do orçamento vigente:

Munidade - 01 - Gab. e fec. do Desporto

03070210 - Administração Geral

4.1.2.0 - Equip. e Material Demanente Off 500.000,00

Munidade - 04 - Serviço de Educ. e Cultura

08421880 - Ensino Regular

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - Off 24.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mvt. Demanente Off 24.000.000,00

18462290 - Parques Recreativos e Desportivos

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - Off 4.000.000,00

Munidade - 05 - Serviços de Saúde e Assist. Social

13754280 - Assist. Médica e Sanitária

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - Off 2.000.000,00

TOTAL - - Off 54.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Conselho, entendo este decreto em vigor na data da sua publicação.

De futura municipal de São José do Rio Preto,  
01 de Junho de 1.992.

O Prefeito: Valdo S. de S. Lima